

**EDITAL 02/2024**  
**PSS Estagiários**

**Edital de Alteração do Cronograma**

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** por meio da Secretaria Municipal de Educação, bem como pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída por intermédio da Portaria nº 59/2022, no uso das respectivas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e §4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.384/2022, RESOLVE alterar o Anexo I, do presente Edital, visando a seleção de estagiários para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, Secretaria Municipal de Educação.

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>FASES DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do Edital</b>	19/03/2024
<b>Período das Inscrições (Entrega de Documentação por Correio Eletrônico)</b>	19/03/2024 a 27/03/2024
<b>Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições</b>	28/03/2024
<b>Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições</b>	28/03/2024 a 29/03/2024
<b>Publicação das Respostas aos Recursos e Homologação Final das Inscrições</b>	01/04/2024
<b>Análise curricular pela Comissão 59/2022</b>	01/04/2024
<b>Publicação da Classificação Preliminar</b>	01/04/2024
<b>Interposição de Recurso da Classificação Preliminar</b>	02/04/2024
<b>Publicação da Resposta aos Recursos e Classificação Final</b>	03/04/2024
<b>Contratação</b>	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

\* Todas as publicações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Jardim Alegre, PR.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal